



## Resumo – Renovação nos Serviços de Refeições, Prolongamento de Horário (AAAF/CAF), Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e Transporte Escolar

### RENOVAÇÕES AUTOMÁTICAS PARA O ANO LETIVO 2026/2027

<p><b><u>Pré-escolar:</u></b> <b><u>Refeições/AAAF</u></b></p>	<p>Os serviços de Gestão Escolar, do Município da Covilhã disponibilizam, no Portal da Educação, o formulário pré-preenchido com os dados das crianças que no ano letivo 2025/2026 frequentaram a <b>educação pré-escolar</b> e usufruíram do serviço de refeições e/ou prolongamento de horário (AAAF), que vão ser considerados para o ano letivo 2026/2027 e que <b>devem ser confirmados/atualizados pelos encarregados de educação, de <u>1 a 15 de julho</u></b>.</p> <p>1- Neste formulário, os encarregados de educação, <u>irão preencher os seguintes campos:</u></p> <p><b><u>Dados do Encarregado de Educação</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- País;</li><li>- Grau de Parentesco;</li><li>- Escalão.</li></ul> <p><b><u>Dados do Aluno</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Nome do Pai;</li><li>- Nome da Mãe;</li><li>- Informações relativas à composição do agregado familiar.</li></ul> <p><b><u>Dados do Estabelecimento de Ensino</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estabelecimento de ensino que irá frequentar no ano letivo para o qual requer o apoio;</li><li>- Ano escolar a frequentar;</li><li>- Serviços e horários pretendidos para o ano letivo 2023/2024.</li></ul>
--	---



	<p><b>2-</b> Os encarregados de educação, <u>deverão ainda anexar os seguintes documentos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Declaração do escalão de abono de família, do presente ano civil;</li><li>- Declaração das entidades empregadoras dos membros do agregado familiar que atestem os respetivos horários de trabalho (se aplicável).</li></ul> <p>Na falta de validação dos formulários por parte dos encarregados de educação, a renovação será processada, atribuindo <b>o valor máximo por refeição e prolongamento de horário (AAAF)</b>, enquadrando o aluno no <b>6º escalão de abono de família</b>.</p> <p>No caso de existirem alterações nos dados pessoais do encarregado de educação e/ou aluno (residência do agregado familiar, telefone, IBAN, email de adesão à faturação eletrónica, entre outros) <u>deverá ser preenchido o formulário (Alteração de Dados)</u>.</p>
--	---

<p><b><u>1º ciclo:</u></b> <b><u>Refeições/CAF/AEC</u></b></p>	<p>Os serviços de Gestão Escolar, do Município da Covilhã disponibilizam, no Portal da Educação, o formulário pré-preenchido com os dados dos alunos que no ano letivo 2025/2026 frequentaram o <b>1º, 2º, 3º</b> e usufruíram do serviço de refeições e/ou prolongamento de horário (CAF) e/ou atividades de enriquecimento curricular (AEC), que vão ser considerados para o ano letivo 2026/2027 e que <b>devem ser confirmados/atualizados pelos encarregados de educação, de 1 a 15 de julho</b>.</p> <p><b>1-</b> Neste formulário, os encarregados de educação, <u>irão preencher os seguintes campos:</u> <b><u>Dados do Encarregado de Educação</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- País;</li><li>- Grau de Parentesco;</li><li>- Escalão.</li></ul>
--	---



### **Dados do Aluno**

- Nome do Pai;
- Nome da Mãe;
- Informações relativas à composição do agregado familiar.

### **Dados do Estabelecimento de Ensino**

- Estabelecimento de ensino que irá frequentar no ano letivo para o qual requer o apoio;
- Ano escolar a frequentar;
- Serviços e horários pretendidos para o ano letivo 2026/2027.

### **2- Os encarregados de educação, deverão ainda anexar os seguintes documentos:**

- Declaração do escalão de abono de família, do presente ano civil;
- Declaração das entidades empregadoras dos membros do agregado familiar que atestem os respetivos horários de trabalho (se aplicável).

Na falta de validação dos formulários por parte dos encarregados de educação, a renovação será processada, atribuindo **o valor máximo por refeição e prolongamento de horário (CAF)**, enquadrando o aluno no **6º escalão de abono de família**.

No caso de existirem alterações nos dados pessoais do encarregado de educação e/ou aluno (residência do agregado familiar, telefone, IBAN, email de adesão à faturação eletrónica, entre outros) deverá ser preenchido o formulário (Alteração de Dados).



**Pré-Escolar e**  
**1º ciclo:**  
**Transporte**  
**Escolar**

Os serviços de Gestão Escolar, do Município da Covilhã disponibilizam, no Portal da Educação, o formulário pré-preenchido com os dados dos alunos que no ano letivo 2025/2026 frequentaram o **pré-escolar, 1º, 2º, 3º e 4º anos** e usufruíram do serviço de transporte escolar, que vão ser considerados para o ano letivo 2026/2027 e que **devem ser confirmados/atualizados pelos encarregados de educação, de 1 a 15 de julho**.

1- Neste formulário, os encarregados de educação, irão preencher os seguintes campos:

**Dados do Aluno**

- Nome do Pai;
- Nome da Mãe;
- Aluno com necessidades educativas especiais e/ou portador de deficiência?  Sim  Não
- Aluno integrado em circuito especial?  Sim  Não
- Possui passe para a Escola que vai frequentar?  Sim  Não
- Pretende a emissão de um passe novo com fotografia atualizada?  Sim  Não
- Estabelecimento de Ensino.

2- Os encarregados de educação, deverão ainda anexar o seguinte documento:

- Fotografia atualizada – no caso de pretender passe novo.

Na falta de resposta, a renovação da inscrição será processada, considerando os dados do ano letivo 2025/2026.

No caso de existirem alterações nos dados pessoais do encarregado de educação e/ou aluno (residência do agregado familiar, telefone, IBAN, email de adesão à faturação eletrónica, entre outros) deverá ser preenchido o formulário (Alteração de Dados).



**2º e 3º ciclos:**  
**Transporte**  
**Escolar**

Os serviços de Gestão Escolar, do Município da Covilhã disponibilizam, no Portal da Educação, o formulário pré-preenchido com os dados dos alunos que no ano letivo 2025/2026 frequentaram o **4º, 5º, 6º, 7º, 8º** e usufruíram do serviço de transporte escolar, que vão ser considerados para o ano letivo 2026/2027 e que **devem ser confirmados/atualizados pelos encarregados de educação, de 1 a 15 de julho.**

1- Neste formulário, os encarregados de educação, irão preencher os seguintes campos:

**Dados do Aluno**

- Nome do Pai;
- Nome da Mãe;
- Aluno com necessidades educativas especiais e/ou portador de deficiência?  Sim  Não
- Aluno integrado em circuito especial?  Sim  Não
- Possui passe para a Escola que vai frequentar?  Sim  Não
- Pretende a emissão de um passe novo com fotografia atualizada?  Sim  Não
- Estabelecimento de Ensino.

2- Os encarregados de educação, deverão ainda anexar o seguinte documento:

- Fotografia atualizada – no caso de pretender passe novo.

Na falta de resposta, a renovação da inscrição será processada, considerando os dados do ano letivo 2024/2025.

No caso de existirem alterações nos dados pessoais do encarregado de educação e/ou aluno (residência do agregado familiar, telefone, IBAN, email de adesão à faturação eletrónica, entre outros) deverá ser preenchido o formulário (Alteração de Dados).



**Ensino**  
**Secundário:**  
**Transporte**  
**Escolar**

Os serviços de Gestão Escolar, do Município da Covilhã disponibilizam, no Portal da Educação, o formulário pré-preenchido com os dados dos alunos que no ano letivo 2025/2026 frequentaram o **10º e 11º** e usufruíram do serviço de transporte escolar, que vão ser considerados para o ano letivo 2026/2027 e que **devem ser confirmados/atualizados pelos encarregados de educação, de 1 a 15 de julho.**

1- Neste formulário, os encarregados de educação, irão preencher os seguintes campos:

**Dados do Aluno**

- Nome do Pai;
- Nome da Mãe;
- Aluno com necessidades educativas especiais e/ou portador de deficiência?  Sim  Não
- Aluno integrado em circuito especial?  Sim  Não
- Possui passe para a Escola que vai frequentar?  Sim  Não
- Pretende a emissão de um passe novo com fotografia atualizada?  Sim  Não
- Estabelecimento de Ensino.

2- Os encarregados de educação, deverão ainda anexar o seguinte documento:

- Fotografia atualizada – no caso de pretender passe novo.

Na falta de resposta, a renovação da inscrição será processada, considerando os dados do ano letivo 2024/2025.

No caso de existirem alterações nos dados pessoais do encarregado de educação e/ou aluno (residência do agregado familiar, telefone, IBAN, email de adesão à faturação eletrónica, entre outros) deverá ser preenchido o formulário (Alteração de Dados).

**Os alunos a frequentar Cursos Profissionais não são abrangidos pela comparticipação da CMC, uma vez que são financiados a 100% por fundos comunitários.**



Os serviços de Gestão Escolar, do Município da Covilhã disponibilizam, no Portal da Educação, o formulário pré-preenchido com os dados dos alunos que no ano letivo 2025/2026 frequentaram o **ensino superior** e usufruíram do serviço de transporte escolar, que vão ser considerados para o ano letivo 2026/2027 e que **devem ser confirmados/atualizados pelos encarregados de educação/alunos, de 1 a 15 de julho.**

1- Neste formulário, os encarregados de educação/alunos, irão preencher os seguintes campos:

**Dados do Aluno**

- Nome do Pai;
- Nome da Mãe;
- Aluno com necessidades educativas especiais e/ou portador de deficiência?  Sim  Não
- Aluno integrado em circuito especial?  Sim  Não
- Possui passe para a Escola que vai frequentar?  Sim  Não
- Pretende a emissão de um passe novo com fotografia atualizada?  Sim  Não
- Estabelecimento de Ensino.

2- Os encarregados de educação/alunos, deverão ainda anexar os seguintes documentos:

- Fotografia atualizada – no caso de pretender passe novo;
- Certificado de matrícula e/ou declaração emitida pela Universidade da Beira Interior;
- Declaração Morada Fiscal – Emitida pela AT – Autoridade Tributária e Aduaneira – Finanças.

**Ensino**  
**Superior:**  
**Transporte**  
**Escolar**



Na falta de resposta, a renovação da inscrição será processada, considerando os dados do ano letivo 2025/2026.

No caso de existirem alterações nos dados pessoais do encarregado de educação e/ou aluno (residência do agregado familiar, telefone, IBAN, email de adesão à faturação eletrónica, entre outros) deverá ser preenchido o formulário (Alteração de Dados Pessoais).

**Os alunos do Ensino Universitário, naturais da Covilhã, com morada fiscal no concelho e matriculados na Universidade da Beira Interior (licenciaturas, mestrados e doutoramentos) serão subsidiados a 100% do custo do passe mensal de transporte.**

**Os alunos do Ensino Universitário, oriundos de outros concelhos ou de outra nacionalidade e que se encontrem a residir na área geográfica do município serão subsidiados a 25% do custo do passe mensal de transporte, caso reúnam a seguinte condição:**

**- Apresentação da declaração emitida pela AT – Autoridade Tributária e Aduaneira a atestar a residência fiscal no concelho da Covilhã.**